

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos de forma gradual e parcelada, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede para Exercício de 2023. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/11/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 16 de novembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de Pneus, Câmaras e Coletores destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB para exercício de 2023. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/11/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 16 de novembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e Parcelada de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB para exercício de 2023. O edital está disponível nos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 01/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 16 de novembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Contratação de Empresa para Prestação de serviços na manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e máquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB durante o exercício financeiro de 2023. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 01/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3462-1238 ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

São Mamede – PB, em 16 de novembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022

OBJETO: Credenciamento para Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços socioassistenciais em regime de mútua cooperação com a administração pública, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada, das 08:00 hs até 12:00 hs do período compreendido entre 22 de novembro de 2022 até 13 de dezembro de 2022, na sala de reuniões da CPL, na Via Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000.

São Mamede – PB, em 16 de novembro de 2022.

JOSE LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL



REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 16 de novembro de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PEDIDO DE LICENÇA

Umberto Jeferson de Moraes Lima, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 2800418 SSP/PB, CPF n.º 061.168.264-82 e Matrícula n.º, com endereço na Rua Eneas Trindade, n.º 23, Centro, São Mamede PB, vem por meio deste para o fim de expor e requerer o que se segue:

Na condição de chefe do poder executivo municipal durante o quadriênio (2021/2024), onde de posse do direito que me assiste na Lei Orgânica do Município de São Mamede PB, venho comunicar pedido de licença do cargo durante o período compreendido entre **17.11.2022 à 24.11.2022**, em razão de estar com viagem marcada para o exterior do país, onde dispensa a necessidade de autorização da Câmara Municipal de Vereadores, pois trata-se de pedido de licença inferior a 20 dias, conforme a previsão do art. 58, Caput da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, com base nas razões apresentadas VENHO DAR CIÊNCIA DO MEU AFASTAMENTO DO CARGO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE (17.11.2022 à 24.11.2022), BEM COMO DA NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DO VICE-PREFEITO PARA ASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO ATINENTES DURANTE O PERÍODO DE MEU AFASTAMENTO NA FORMA PREVISTA NO ART. 54 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO PARA QUE SEJA CIENTIFICADA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, por ser a melhor forma de direito.

Termos em que, pede e espera deferimento.

São Mamede PB, 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 16 de novembro de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE CONVOCAÇÃO N.º 01.2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 67, inciso IV,

CONSIDERANDO pedido de licença/afastamento do cargo de Prefeito, formulado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, datado de 16/11/2022, devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, em 16/11/2022, durante o período compreendido entre 17.11.2022 à 24.11.2022, em razão de estar com viagem marcada para o exterior do país, onde dispensa a necessidade de autorização da Câmara Municipal de Vereadores, pois trata-se de pedido de licença inferior a 20 dias, conforme a previsão do art. 58, Caput da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR o Vice Prefeito, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO, para assumir as atribuições que lhe são atinentes, pelo período supracitado.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Mamede-PB, em 16 de novembro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

NATÁLIA DE ARAÚJO NASCIMENTO COSTA
Secretária Municipal de Administração